



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 26/82

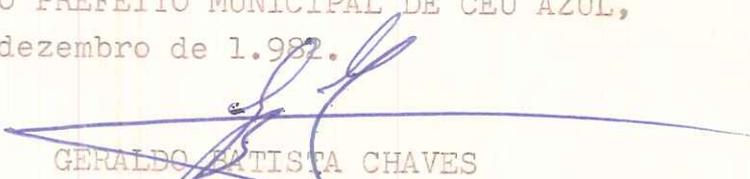
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ANTONIO MAZUREK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de CÉU AZUL, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO MAZUREK em reconhecimento a sua dedicação, como Deputado Federal, pela causa pública ceuazulense e de acôrdo com o § XVI do artigo 59 da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
aos 06 de dezembro de 1.982.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 10-12-82
PÁGINA: 10